



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de **2025**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizados integrados, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações - CPL

PRAZO: 11 (onze) meses.

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culminado com o **DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 057/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Tipo:** Menor Preço cotado
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Nova Colinas - MA, 08 de setembro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação